

No 4289
C. J. 9.04.03

SENATUSCONSULTO ORGANICO.

NAPOLEÃO por graça de DEOS, e pelas Constituições da República, IMPERADOR DOS FRANCEZES, a todos os Presentes, e Futuros, saude:

O Senado depois de ter ouvido os Oradores do Conselho d'Estado, decretou, e nós ordenamos o que se segue:

EXTRAHIDO dos Registros do Senado Conservador 28 Floreal do anno XII. (19 de Maio de 1804.)

O Senado Conservador reunido com o número de Deputados prescripto pelo Artigo 90 da Constituição; visto o projecto do Senatusconsulto, ordenado segundo a fórmula prescripta pelo Artigo 57 do Senatusconsulto Organico de 16 Thermidor do anno X; (4 de Agosto de 1802.)

Depois de ouvir sobre os motivos do dito projecto os Oradores do Governo, e o relatorio da sua Comissão especial, nomeada na Sessão de 26 deste mez;

Tendo sido a adopção deliberada com o número de votos prescripto pelo Artigo 56 do Senatusconsulto Organico de 16 Thermidor do anno X;

Decreta o que se segue: